

DECRETO Nº1.746/2011

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2011.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor e; em face de vício material do ato objeto da anulação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Pregão Presencial Nº010, datado de 02 de fevereiro de 2011, anulado para todos os efeitos legais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 10 de março de 2011



DALTON PERIM
Prefeito Municipal